



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**Processo SSEC-PRC-2021/01184**

**Interessado:** Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

**Assunto:** Convocação pública para a gestão do Museu do Futebol e/ou do Museu Casa de Portinari, Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, Museu de Esculturas Felícia Leirner e Auditório Claudio Santoro, e Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP).

**PARECER SOBRE A PROPOSTA TÉCNICA PARA GERENCIAMENTO DO MUSEU DO FUTEBOL E DO MUSEU CASA DE PORTINARI, MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO ÍNDIA VANUÍRE, MUSEU DE ESCULTURAS FELÍCIA LEIRNER E AUDITÓRIO CLAUDIO SANTORO, E SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DE SÃO PAULO (SISEM-SP).**

Com o término do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 04/2016, celebrado com a Organização Social "IDBrasil Cultura, Educação e Esporte" para o gerenciamento do Museu do Futebol, e do Contrato de Gestão nº 05/2016, celebrado com a Organização Social "Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari - ACAM Portinari" para gerenciamento do Museu Casa de Portinari, Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, Museu de Esculturas Felícia Leirner e Auditório Claudio Santoro, e Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP, foi realizada convocação pública de Organizações Sociais de Cultura interessadas em gerenciar estes equipamentos culturais.

A convocação pública às organizações sociais de cultura foi feita por meio da Resolução SC nº 13, de 03 de maio de 2021, e da Resolução SC nº 23, de 31 de maio de 2021. Durante o prazo de chamamento para a convocação pública, esta Secretaria procedeu à divulgação no Portal da Transparência ([www.transparenciacultura.sp.gov.br](http://www.transparenciacultura.sp.gov.br)).

Solicitou credenciamento para apresentação de proposta para o Museu do Futebol a seguinte entidade:

- IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE - Organização Social de Cultura, tendo sido efetivado o credenciamento em 21/05/2021.

Solicitou credenciamento para apresentação de proposta para o Museu Casa de Portinari, Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, Museu de Esculturas Felícia Leirner e Auditório Claudio Santoro, e Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP) a seguinte entidade:

- Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari - ACAM PORTINARI, tendo sido efetivado o credenciamento em 17/05/2021.

As entidades "Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari - ACAM PORTINARI" e "IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE" subiram os arquivos referentes ao CONJUNTO 1 - Documentação Comprobatória e Institucional e CONJUNTO 2 - Proposta Técnica e Orçamentária até às 23h59 do dia 03/06/2021.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Às 10h00 do dia 04/06/2021, os funcionários da comissão de Servidores: Thais Aparecida Silva Galina (UFC), Suzy da Silva Santos (UPPM), Maria Carolina Godinho de Freitas (UDBL), Mirian Midori Peres Yagui (UPPM) e Angelita Soraia Fantagussi (UPPM) realizaram a conferência dos conteúdos dos arquivos enviados pelas entidades.

**HABILITAÇÃO**

**IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**Organização Social interessada no gerenciamento do Museu do Futebol**

**CONJUNTO Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTITUCIONAL**

Na verificação de todos os documentos do Conjunto 1, foi observado: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação / desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.

**Avaliação da Comissão de Servidoras:** Verificou-se que no item "e", do artigo 4º, foi apresentado protocolo de registro da ata, pela qual o Conselho de Administração aprova a participação da entidade na presente convocação pública, bem como aprova a proposta técnica e orçamentária apresentada no Conjunto nº 2 para celebração de contrato de gestão. No entanto, de acordo com o § 14º, do artigo 4º:

*As propostas das interessadas poderão ser instruídas com os protocolos dos registros dos documentos da organização social mencionados neste artigo, desde que o efetivo registro seja realizado até a data da celebração do Contrato de Gestão.*

Portanto, a Organização Social deveria apresentar registro da ata até a data de celebração do Contrato de Gestão, caso seja declarada vencedora.

A Comissão de Servidoras considerou a entidade IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE – Organização Social de Cultura como **HABILITADA**.

**CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA**

A conferência dos arquivos do conjunto 2 observou apenas se todos os documentos correspondem ao solicitado no inciso II do Artigo 4º da Resolução SC nº 13/2021 e no termo de Referência e também com as descrições de "títulos" indicadas nos índices do termo de referência para o Plano Estratégico de Atuação e para o Plano de Trabalho – Ações e Mensurações. Observou também se a planilha orçamentária consta da proposta.

**Avaliação da Comissão de Servidoras:** Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 13/2021 e Resolução SC nº 23/2021 foram enviados pelo IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE – Organização Social de Cultura e conferidos por esta Comissão de Servidores.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI - ACAM PORTINARI**

**Organização Social interessada no gerenciamento do Museu Casa de Portinari, Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, Museu de Esculturas Felícia Leirner e Auditório Claudio Santoro, e Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP).**

**CONJUNTO Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTITUCIONAL**

Na verificação de todos os documentos do Conjunto 1, foi observado: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação / desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.

**Avaliação da Comissão de Servidoras:** Verificou-se que no item "f", do artigo 4º, referente à última ata registrada, de eleição, indicação e/ou nomeação dos diretores e demais instâncias consultivas, normativas e/ou deliberativas, incluindo-se Conselho de Administração e Conselho Fiscal (se houver), da Organização Social de Cultura, não foram apresentadas as atas de eleição, indicação e/ou nomeação dos seguintes Conselheiros: Washington Luiz Aissa, Fabiana Cristina Valsiche Alberti, Maria Cecília Ribas Silva e Irineu Moys Júnior.

**CONJUNTO Nº 2 - PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA**

A conferência dos arquivos do conjunto 2 observou apenas se todos os documentos correspondem ao solicitado no inciso II do Artigo 4º da Resolução SC nº 13/2021 e no termo de Referência e também com as descrições de "títulos" indicadas nos índices do termo de referência para o Plano Estratégico de Atuação e para o Plano de Trabalho – Ações e Mensurações. Observou também se a planilha orçamentária consta da proposta.

**Avaliação da Comissão de Servidoras:** Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 13/2021 e Resolução SC nº 23/2021 foram enviados pela Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari - ACAM PORTINARI - Organização Social de Cultura e conferidos por esta Comissão de Servidores.

Diante do exposto, a Comissão de Servidoras considerou a entidade "Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari - ACAM PORTINARI" como **HABILITADA**, condicionada à apresentação da documentação ausente do Conjunto nº 1 no prazo de 5 dias úteis após a Sessão Pública, ou seja, até o dia 14/06/2021, às 18h, a ser encaminhada à Unidade Gestora, pelo e-mail [museus@sp.gov.br](mailto:museus@sp.gov.br).

**SESSÃO PÚBLICA**

A sessão pública foi realizada virtualmente, através da plataforma Teams, no dia 07 de junho de 2021, às 14h, e foi conduzida pela Comissão de Servidoras.

Todas as Organizações Sociais de Cultura que apresentaram proposta se fizeram representar durante a sessão pública. Na ocasião foi informado o resultado da conferência da documentação





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

apresentada por cada Organização Social de Cultura interessada (habilitação) e concedido prazo para a entrega de documentos faltantes.

Apresentou-se, ainda, a possibilidade dos representantes das Organizações Sociais acessarem o OneDrive para vistas da documentação e informou-se que os documentos já constavam nos autos do processo e que a divulgação do resultado seria feita no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a Sessão Pública Virtual.

A ata da Sessão Pública Virtual foi publicada no Portal da Transparência e, nos termos do art. 6º, § 4º, II, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998, foram publicadas no Diário Oficial do dia 9 de junho de 2021 as entidades que manifestaram interesse pela gestão dos equipamentos culturais e solicitaram credenciamento.

As Organizações Sociais enviaram por e-mail, dentro do prazo estipulado pela Comissão de Servidoras, as documentações solicitadas, estando todas em conformidade, as quais foram anexadas ao processo SCEC-PRC-2021/01184.

Considerando as propostas regulares e aptas, foi iniciada a análise técnica-orçamentária pela equipe técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, nos termos do artigo 10º da Resolução SC nº 13/2021. A equipe de análise interdisciplinar é formada por técnicos do Grupo de Preservação do Patrimônio Museológico, do Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP e das Assessorias Técnicas de Coordenação (Comitês Técnicos), envolvendo diretamente 10 (dez) profissionais que constam nomeados no final deste Parecer.

A Unidade de Monitoramento através do MEMO UM nº 15/2020, de 22 de junho de 2021, emitiu parecer sobre as propostas orçamentárias apresentadas pelas Organizações Sociais, em atendimento ao Decreto nº 59.046/2013, inciso VII, alíneas 'b' e nos termos do artigo 10º da Resolução SC nº 13/2021.

#### **AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA**

#### **IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE**

#### **ITEM DE JULGAMENTO - Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência (TR)**

#### **CRITÉRIO - Qualidade técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação**

[Resolução SC nº 13/2021, Artigo 14º]

I - Quanto ao nível de atendimento às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se:

a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta).





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**Avaliação:** Quanto à clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações apresentadas, a proposta atende satisfatoriamente aos desafios institucionais do Termo de Referência. No Programa de Integração ao SISEM, por exemplo, a proposta abrange ações provenientes de diferentes setores do museu, além de descrever as intenções postas e fazer uma articulação com relacionamentos estabelecidos (representação regional e rede de memória do esporte). **Pontuação atribuída para o subitem: 0,35**

b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem os objetos culturais e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC.

**Avaliação:** Quanto à visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o museu, a OS atende às diretrizes do Termo de Referência. A proposta apresenta relevante estudo sobre o cenário e o campo de atuação do museu e todas as estratégias foram baseadas em diagnósticos e no histórico do objeto cultural. Isto pode ser evidenciado no Programa de Gestão de Acervos, por exemplo, que apresenta detalhadamente o local de atuação do museu a partir de sua especificidade tipológica, no caso acervos digitais e nato digitais, e ainda compreendendo os públicos alcançados ao longo de anos de trabalho do centro de pesquisa e referência do museu. Dentre as ações a serem destacadas estão a implantação do Comitê Curatorial e a criação de um Comitê Jovem, o que denota a preocupação com uma conexão entre o museu e a conjuntura social, e, também, a estratégia de aproximação e inclusão do Consórcio Allegra, gestora do estádio do Pacaembu. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,33**

c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos.

**Avaliação:** A proposta indica as estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. Dentre elas estão as Políticas de gratuidade, meia-entrada e desconto, ações de internacionalização dos conteúdos do museu e três novas instâncias de governança, mistas, com a participação das equipes do museu e de representantes e/ou especialistas: o Comitê Curatorial, o Comitê Diversidades e Inclusão e o Comitê Jovem para o planejamento participativo e o desenvolvimento de programação cultural e educativa renovada, acessível, inclusiva e plural, de forma a ampliar e atrair novos públicos e parcerias para a instituição. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,33**

d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano

5





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas.

**Avaliação:** A proposta indica a adoção de práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. Destaca-se a estruturação de programas transversais e ações integradas entre às diversas áreas do museu, além da criação de comitês que permitem que as ações sejam construídas de forma participativa e representativa também atuando transversalmente nos programas. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,33**

e) o grau de inovação que a proposta apresenta em relação ao histórico de realizações do objeto cultural, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas. O plano deve apresentar inovações, em relação às realizações do objeto cultural no contrato de gestão anterior, que podem ser consultadas por meio do portal [www.transparenciacultura.sp.gov.br](http://www.transparenciacultura.sp.gov.br).

**Avaliação:** Quanto ao grau de inovação, a proposta apresenta avanços em relação ao histórico de atuação da instituição. No Programa Educativo, por exemplo, propõe cursos EAD, abertura noturna para EJA e pessoas com transtorno do espectro autista e demais deficiências intelectuais, além de projeto específico para o público da Praça Charles Miller. Já no Programa de Edificações, dentre as inovações estão a implantação de biblioteca técnica sobre todos os equipamentos da edificação e ações que garantirão maior segurança, como a implantação de chuveiros automáticos (sprinklers) no auditório e na sala de exposição temporária, a ignifugação dos elementos do auditório com maior combustibilidade e a implantação de sonorização do sistema de combate à incêndio. No Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional propõe a criação de um Laboratório de Mídia Esportiva, e no Programa de Integração ao SISEM propõe a virtualização de exposições 360 graus e chamadas públicas para exposições com curadoria compartilhada. Faz-se uma ressalva ao Programa de Gestão de Acervos, cuja proposta apresenta o amadurecimento dos anos de trabalho da instituição, mas muitas das ações/estratégias indicadas foram iniciadas no contrato de gestão anterior. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,32**

f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos.

**Avaliação:** A capacidade de proposição de articulação de parcerias relevantes é demonstrada na proposta. No Programa Educativo, por exemplo, apresenta a intenção de manter e/ou ampliar parcerias com órgãos da gestão pública, instituições públicas e privadas das áreas de educação, saúde, assistência social, cultura e esporte. No entanto, menciona apenas nominalmente: Grupo de Neurologia Cognitiva e do Comportamento da Faculdade de Medicina da USP e Editora da PUC-SP. No Programa de Edificações apresenta propostas de parcerias relevantes, como a com o Consórcio Allegra Pacaembu. Quanto ao Programa de Integração ao SISEM, prevê parcerias com a Rede de Memória do Esporte, além de apoio à representação regional da Capital. No Programa de Gestão de Acervos, apresenta parcerias importantes diante da especificidade do acervo e ainda das estratégias de ação apresentadas, como o wiki movimento Brasil. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,33**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**II - Qualidade e quantidade das ações e mensurações no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações**

a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação.

**Avaliação:** As ações e metas apresentadas em todos os programas refletem os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,40.**

b) a perspectiva de continuidade ou superação, em termos quantitativos e qualitativos, das ações e mensurações relacionadas às principais séries históricas do objeto cultural, em relação às atividades realizadas e públicos alcançados.

**Avaliação:** A proposta traz perspectivas diferentes para cada Programa. No Programa Educativo, as metas apresentadas para atendimentos de público escolar e públicos específicos estão abaixo do realizado em sua série histórica. No entanto, compreende-se que devido à inserção de ações de atendimento do público virtual, o ajuste da meta presencial foi necessária. No Programa de Edificações as ações e mensurações indicam a continuidade, qualitativa e quantitativa, das atividades realizadas, e também a superação. Outros programas em que houve respeito aos projetos já desenvolvidos pelo museu e a previsão de superação dos resultados e/ou identificação de possibilidades de avanço são o Programa de Gestão Museológica, Programa de Gestão de Acervos e Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,40.**

c) a indicação de metas inovadoras, em relação às principais séries históricas do objeto cultural.

**Avaliação:** Em relação às principais séries históricas, a proposta apresenta inovação em diversos programas. No Programa Educativo, por exemplo, propõe o projeto "Muito além do futebol" – cursos EAD (ação condicionada), oficinas de cocrição, curso EAD de acessibilidade, abertura noturna para EJA e pessoas com transtorno do espectro autista e demais deficiências intelectuais, projeto "Fim do expediente" para a comunidade escolar e "Educativo na Praça" para o público da Praça Charles Miller. Já no Programa de Edificações, dentre as metas inovadoras estão a implantação de biblioteca técnica sobre todos os equipamentos da edificação (ação pactuada), a implantação do Plano de Auxílio Integrado com o Estádio do Pacaembu (ação pactuada), além de alguns serviços de automação e modernização de sistemas existentes. Faz-se uma ressalva ao Programa de Gestão de Acervos, cuja proposta apresenta o amadurecimento dos anos de trabalho da instituição, mas muitas das ações indicadas foram iniciadas no contrato de gestão anterior. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,39.**

d) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**Avaliação:** As metas condicionadas estão alinhadas às estratégias de captação de recursos apresentadas e contribuem para o alcance das diretrizes da SEC. No caso do Programa de Gestão de Acervos, não explora a possibilidade de inserção de ações condicionadas à proposta.

**Pontuação atribuída para o subitem: 0,37**

e) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta.

**Avaliação:** De modo geral, as equipes estão dimensionadas em cada programa em conformidade com as diretrizes estratégicas traçadas para o alcance das metas, com previsão de rotinas de capacitação. Entretanto, no Programa Educativo menciona que haverá reestruturação da equipe para levantamento das competências, treinamento e aperfeiçoamento profissional, mas pouco aborda sobre as estratégias específicas de formação continuada da equipe do núcleo educativo, destacando apenas as ações voltadas à curadoria digital. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,39**

**Pontuação máxima do item: 4,00**

**Pontuação atribuída para o item: 3,93**

**ITEM DE JULGAMENTO - Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência**

**CRITÉRIO - Eficiência orçamentária**

[Resolução SC nº 13/2021, Artigo 15º e 16º]

I - A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstos no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação.

**Avaliação:** A proposta orçamentária atende ao referencial proposto na resolução. Além disso, a proposta é eficiente em relação às previsões de custos e benefícios espelhando o Plano Estratégico de Ação, bem como as metas, rotinas e obrigações contratuais do Plano de Trabalho. As estratégias se refletem de maneira adequada nas ações propostas para serem desenvolvidas no tempo e conforme o orçamento alocado. **Pontuação atribuída para o subitem: 1,00.**

**CRITÉRIO - Exequibilidade orçamentária**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

II - A exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária.

**Avaliação:** Quanto à exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, pode-se considerar dentro das condições apresentadas que a OS apresenta uma proposta exequível. Ressalta-se que esta avaliação foi realizada com base no quadro de número e perfil de funcionários por Programa, presente no Plano Estratégico de Atuação, pois a OS não apresentou relação de funcionários previstos e já contratados, conforme explicitado no Termo de Referência, página 102. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,50.**

**CRITÉRIO - Detalhamento do Plano Orçamentário**

III - O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas.

**Avaliação:** A proposta atendeu integralmente ao critério, evidenciando coerência e alinhamento entre as fontes de receitas e respectivas despesas necessárias para executar as ações e mensurações propostas no plano de trabalho. Além disso, pormenorizou os custos para cada programa, demonstrando transparência nos valores propostos. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,50.**

**CRITÉRIO - Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta**

IV - A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se:

a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos.

**Avaliação:** Conta com uma bem estruturada estratégia de diversificação de fontes de receitas, que envolve além da captação operacional e via leis de incentivo, a criação de Comitê de Parceiros, para consolidação da sólida rede de parceiros construída ao longo dos anos (doações e patrocínios), captação de recursos junto a pessoas físicas e a estruturação de e-commerce. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,34.**

b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos em relação às séries históricas de captação do objeto cultural, verificáveis no portal [www.transparenciacultura.sp.gov.br](http://www.transparenciacultura.sp.gov.br).





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**Avaliação:** Apresenta índices crescentes de captação de recursos ao longo da execução do contrato de gestão. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,33.**

c) a desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais de cada um dos objetos culturais descritos no Título I desta convocação pública.

**Avaliação:** Em geral, apresenta participação decrescente do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais ao longo da execução do contrato de gestão, com exceção do ano de 2025. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,25.**

**Pontuação máxima do item: 3,00**  
**Pontuação atribuída para o item: 2,92**

**ITEM DE JULGAMENTO – Comprovação da experiência técnica institucional**

**CRITÉRIO - Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados**

[Resolução SC nº 13/2021, Artigo 17º e 18º]

a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente (independentemente da área temática), considerando-se, para comparativo de “porte” a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados.

**Avaliação:** Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente (independentemente da área temática), a proposta apresenta comprovação de experiência técnica-institucional e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais com porte equivalente. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,20.**

**CRITÉRIO - Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de mesmo perfil de atuação / área temática (com porte e complexidade equivalente ou de portes e complexidades diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados**

b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de “perfil” a indicação da afinidade temática cultural, em relação aos objetos culturais indicados na presente convocação pública.

**Avaliação:** Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte) a OS possui experiência na gestão de museus, especificamente do Museu do Futebol, Museu da Língua Portuguesa e Memorial do Imigrante (atual Museu da Imigração), este último especificamente para realização de obras de restauro e revitalização voltadas à requalificação do equipamento e adequação das instalações à finalidade museal. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,20.**

**CRITÉRIO - Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido**

**Avaliação:** A OS comprova em seu portfólio realizações de reconhecido caráter educativo. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,10.**

**CRITÉRIO - Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados**

c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural nos últimos 03 (três) anos.

**Avaliação:** A proposta apresenta descritivo das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural de no mínimo 03 (três) anos. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,50**

**CRITÉRIO - Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas)**

d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 3º, inciso II, alínea “c”.

**Avaliação:** Quanto à comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados, a OS apresenta indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,50**

**Pontuação máxima do item: 1,50**  
**Pontuação atribuída para o item: 1,50**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**ITEM DE JULGAMENTO – Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos**

**CRITÉRIO - Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 3 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção**

[Resolução SC nº 13/2021, Artigo 19º e 20º]

a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 3 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção.

**Avaliação:** Quanto à experiência comprovada por meio de currículo de dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 3 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção, a OS apresenta a devida comprovação. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,75.**

**CRITÉRIO - Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 3 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros**

b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 3 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência.

**Avaliação:** Quanto à comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 3 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, a OS apresentou os currículos das principais lideranças das equipes, incluindo também os currículos dos profissionais que integrarão a equipe, considerando-se a nova estruturação apresentada pela OS. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,75.**

**Pontuação máxima do item: 1,50**

**Pontuação atribuída para o item: 1,50**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**MUSEU CASA DE PORTINARI, MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO ÍNDIA VANUÍRE,  
MUSEU DE ESCULTURAS FELÍCIA LEIRNER E AUDITÓRIO CLAUDIO SANTORO, E  
SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DE SÃO PAULO (SISEM-SP)**

**ITEM DE JULGAMENTO - Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência (TR)**

**CRITÉRIO - Qualidade técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação**

[Resolução SC nº 13/2021, Artigo 14º]

I - Quanto ao nível de atendimento às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se:

a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta).

**Avaliação:** *Quanto à clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas, atende parcialmente os critérios. Constatou-se em todos os Programas que o detalhamento das estratégias é insuficiente, pois replicam o que é solicitado no Termo de Referência, mas não explicitam metodologias e ações que serão adotadas para alcançar os desafios propostos. No caso específico do Programa de Exposições e Programação Cultural, não descrevem as exposições temporárias previstas e não apresentam um histórico crítico ou avaliação das ações já desenvolvidas e que serão continuadas no próximo Contrato de Gestão. Quanto ao Programa de Integração ao SISEM, as propostas de ações são genéricas e não permitem entender a forma de inserção dos museus nas redes temáticas ou mesmo a forma de execução das ações. Quanto ao Programa SISEM-SP, entende-se que a partir da experiência já coletada, a proposta poderia ser ampliada, resgatando iniciativas como a chamada pública para exposições itinerantes, e dando continuidade a processos como os Encontros da rede de Museus Históricos e Pedagógicos e ações de ativação de redes temáticas de museus. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,21.***

b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem os objetos culturais e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC.

**Avaliação:** *Quanto à visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem, a proposta não apresenta diagnóstico claro dos museus, de seus entornos e dos públicos; não traz estratégias definidas de maneira assertiva e não aprofunda os desafios listados no Termo de Referência. Em relação ao Programa Educativo e Programa de Exposições e Programação Cultural, a proposta traz as particularidades de cada museu de forma genérica, não*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

especificando as relações dos museus com os territórios já estabelecidas ou pretendidas. O Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional considera os territórios, citando as diferenças entre a comunicação realizada nestes e nos grandes centros, no entanto, não apresenta diagnóstico e indicadores sobre os diferentes públicos com os quais cada museu se articula. No Programa de Edificações o diagnóstico das edificações é superficial, e a proposta indica, mas de modo não aprofundado, a perspectiva de continuidade da situação atual/existente, mas não apresenta melhorias entre os anos iniciais e finais do Contrato de Gestão. No caso do Programa SISEM-SP, pouco se falou sobre os problemas na articulação, tanto em base territorial (representações regionais) quanto em base temática (redes temáticas). **Pontuação atribuída para o subitem: 0,20.**

c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos.

**Avaliação:** A proposta embora apresente a intenção de aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual, não detalha as estratégias a serem utilizadas para tal feito e quais públicos pretendem atingir, o que pode ser evidenciado em grande parte dos programas. Entretanto, no caso do Programa de Gestão de Acervos, demonstra uma apropriação de experiências advindas da transposição das ações para o ambiente virtual, para propor atividades que evidenciam os trabalhos técnicos desenvolvidos no programa, aproximando o público virtual das ações de conservação e documentação de acervo. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,20.**

d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas.

**Avaliação:** A proposta não deixa claro se haverá a adoção de práticas e técnicas mais eficazes. Nota-se em alguns Programas que a OS pretende dar continuidade às técnicas já utilizadas, como no Programa de Gestão de Acervos. No entanto, em outros programas não detalha de maneira suficiente nem indica com clareza as práticas e técnicas para o cumprimento dos objetivos específicos, como é o caso do Programa de Gestão Museológica, Programa Educativo, Programa de Integração ao SISEM, Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional e Programa de Edificações. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,23.**

e) o grau de inovação que a proposta apresenta em relação ao histórico de realizações do objeto cultural, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas. O plano deve apresentar inovações, em relação às realizações do objeto cultural no contrato de gestão anterior, que podem ser consultadas por meio do portal [www.transparenciacultura.sp.gov.br](http://www.transparenciacultura.sp.gov.br).





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**Avaliação:** Quanto ao grau de inovação, a proposta apresenta poucos avanços em relação ao histórico de atuação da instituição, mas, em geral, expõe a continuidade das ações já realizadas, dando ênfase para as ações virtuais implantadas. Em relação ao Programa Educativo, apresenta como inovações os seguintes projetos condicionados à aporte de recursos: Ateliê Portinari (MCP) e o Espaço Criança (MCP, MIV, MFL). Quanto ao Programa SISEM-SP, dentre as ações apresentadas, destaca-se a elaboração de canal de podcast. Como metas condicionadas propõe a implantação de memória institucional, assim como apoio à implantação de repositórios digitais para museus. No Programa de Edificações, a ação pactuada "Em dia com a Edificação" (MCP), apresentada como inovação, não deixa claro seu objetivo. Há também algumas ações previstas como condicionadas nesse Programa para os demais equipamentos. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,11.**

f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos.

**Avaliação:** Quanto à capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes, aborda sobre a intenção de ampliação de parcerias institucionais, parcerias com outros museus e outras instituições correlatas, mas em geral nomeia poucas instituições e não explora as potencialidades de parcerias do museu com as instituições culturais do entorno, museus da SEC, museus do SISEM-SP e instituições internacionais afins à temática dos museus. Também pouco expõe sobre as parcerias já existentes. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,19.**

**II - Qualidade e quantidade das ações e mensurações no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações**

a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação.

**Avaliação:** Quanto à adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação, apresenta cumprimento distinto para cada Programa. Tanto no Programa de Gestão de Acervos quanto no Programa de Exposições e Programação Cultural, as ações e metas estão de acordo com o indicado nas estratégias de ação. Em relação ao Programa Educativo e Programa de Edificações, as ações e metas não estão refletidas nas estratégias de ação. No Programa de Gestão Museológica, algumas ações citadas nas estratégias não estão expressas em metas. Já no Programa de Integração ao SISEM e no Programa PSISEM-SP as metas propostas são adequadas mas ainda apresentam espaço para uma melhor formulação. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,29.**

b) a perspectiva de continuidade ou superação, em termos quantitativos e qualitativos, das ações e mensurações relacionadas às principais séries históricas do objeto cultural, em relação às atividades realizadas e públicos alcançados.

**Avaliação:** A proposta traz uma perspectiva de continuidade em relação às principais séries históricas da instituição, como é possível identificar no Programa de Gestão de Acervos, Programa de Comunicação e Programa de Edificações. Além da continuidade, há perspectiva de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

superação no Programa de Integração ao SISEM e no Programa SISEM-SP. Quanto ao Programa Educativo, as metas apresentadas para atendimentos ao público escolar e públicos específicos estão abaixo do realizado em suas séries históricas. No entanto, compreende-se que devido à inserção de ações de atendimento ao público virtual, o ajuste da meta presencial foi necessária, considerando-se o equilíbrio entre equipe e ações. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,31.**

c) a indicação de metas inovadoras, em relação às principais séries históricas do objeto cultural.

**Avaliação:** Quanto à indicação de metas inovadoras, em relação às principais séries históricas do objeto cultural, a proposta apresenta poucas metas e grande parte delas condicionadas, como é o caso das metas inovadoras especificadas no Programa Educativo, no Programa de Edificações e no Programa SISEM-SP. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,16.**

d) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação.

**Avaliação:** Quanto à previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação, teve cumprimento distinto em cada Programa. Em relação ao Programa de Exposições e Programação Cultural foram propostas poucas metas condicionadas, considerando-se o potencial dos museus e auditório. Quanto ao Programa Educativo, não especificam as condicionantes, sendo algumas ações entendidas como condicionadas às medidas de distanciamento social e não à captação de recursos, estando entre elas: Projeto Família no Museu, Pesquisa de perfil e satisfação do público escolar. Não há previsão de metas condicionadas no Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional. No que tange ao Programa de Edificações, a previsão de metas condicionadas não demonstra alinhamento com as estratégias de captação de recursos. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,31.**

e) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta.

**Avaliação:** De modo geral as equipes estão dimensionadas nos programas em conformidade com as diretrizes estratégicas traçadas para o alcance das metas, no entanto, em parte delas não apresentaram as rotinas de capacitação e treinamento, como no caso do Programa de Gestão de Acervos, Programa Educativo e Programa de Gestão Museológica. No caso do Programa de Integração ao SISEM-SP a proposta explicita que não há equipe específica, mas que vários setores atuarão transversalmente. A única exceção é o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, pois, considerando os desafios propostos, a equipe indicada não





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

apresenta dimensionamento adequado quando avaliada de forma global nos três museus e no Programa SISEM-SP. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,31.**

**Pontuação máxima do item: 4,00**  
**Pontuação atribuída para o item: 2,53**

**ITEM DE JULGAMENTO - Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência**

**CRITÉRIO - Eficiência orçamentária**

[Resolução SC nº 13/2021, Artigo 15º e 16º]

I - A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstos no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação.

**Avaliação:** A proposta orçamentária em relação às previsões de custos e benefícios não espelha adequadamente o Plano Estratégico de Atuação, bem como as metas, rotinas e obrigações contratuais do Plano de Trabalho. Podemos citar, por exemplo, que no Programa de Gestão Museológica não há previsão de recursos para todos os eixos do programa. O orçamento do Programa de Gestão de Acervos não explicita em suas rubricas valores que espelham as ações pactuadas. Em relação ao Programa de Exposições e Programação Cultural, a proposta apresenta valores crescentes ao longo do Contrato de Gestão, sem que isso esteja espelhado no quadro de ações e mensurações. Tal fato ocorre especialmente no último ano do Contrato de Gestão (2026), com um valor previsto de R\$ 230.392,53 a ser utilizado em seis meses, com a previsão de poucas metas pactuadas, considerando-se que para o ano de 2025 inteiro a previsão orçamentária neste programa é de R\$ 209.269,66. O Programa Educativo possui ações e metas em quantidade semelhante ao Contrato de Gestão anterior, no entanto, prevê um orçamento inferior, o que pode impactar o cumprimento integral das ações (valores de referência: contrato anterior - 1º semestre de 2021: 45 mil; proposta para o novo contrato - 2º semestre de 2021: 25 mil). No Programa de Integração ao SISEM a planilha orçamentária aparece zerada e a proposta não explicita como ocorrerá a execução das ações sem recursos específicos. Apenas no que tange ao Programa SISEM-SP, considera-se que a proposta está condizente com o cenário de imprevisibilidade orçamentária para um horizonte de médio e longo prazo. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,53.**

**CRITÉRIO - Exequibilidade orçamentária**

II - A exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos,





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária.

**Avaliação:** Quanto à exequibilidade, a proposta apresenta diferentes perspectivas em cada Programa. O orçamento do Programa de Gestão de Acervos não explicita em suas rubricas valores que espelham as ações pactuadas, o que pode comprometer a execução do programa. Em relação ao Programa Educativo, possui ações e metas em quantidade semelhante ao Contrato de Gestão anterior, no entanto, prevê um orçamento inferior, o que pode impactar o cumprimento integral das ações. Quanto ao Programa de Integração ao SISEM, Programa SISEM-SP e Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, tendo em vista o número de ações previstas, o tamanho da equipe atual e orçamento, considera-se exequível. No Programa de Edificações, a falta de detalhamento do perfil da equipe e dos principais profissionais terceirizados que executarão as ações, também traz questões sobre a exequibilidade da proposta deste programa. Ressalta-se que esta avaliação foi realizada com base no quadro de número e perfil de funcionários por Programa, presente no Plano Estratégico de Atuação, pois a OS não apresentou relação de funcionários previstos e já contratados, conforme explicitado no Termo de Referência, página 102. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,42.**

**CRITÉRIO - Detalhamento do Plano Orçamentário**

III – O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas.

**Avaliação:** Quanto ao nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, a proposta atendeu parcialmente ao critério. No Programa de Gestão Museológica não há previsão de recursos para todos os eixos do programa. O orçamento do Programa de Gestão de Acervos não explicita em suas rubricas valores que espelham as ações pactuadas. Em relação ao Programa de Exposições e Programação Cultural, a proposta apresenta valores crescentes ao longo do Contrato de Gestão, sem que isso esteja espelhado no quadro de ações e mensurações. Evidencia-se que no Programa Educativo, não houve a utilização das rubricas estabelecidas no Termo de Referência, de forma a dar transparência aos gastos realizados neste programa. Quanto ao Programa de Integração ao SISEM, como a planilha aparece zerada, considera-se que a OS poderia ter explicitado melhor a forma de execução das ações sem recursos específicos. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,30.**

**CRITÉRIO - Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta**

IV – A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos.

**Avaliação:** Apresenta parcialmente estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,25.**

b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos em relação às séries históricas de captação do objeto cultural, verificáveis no portal [www.transparenciacultura.sp.gov.br](http://www.transparenciacultura.sp.gov.br).

**Avaliação:** Apresenta de forma conservadora um pequeno aumento em percentual de recursos financeiros captados ao longo dos exercícios, no entanto, não apresenta de forma efetiva diversificação das fontes de recursos. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,25.**

c) a desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais de cada um dos objetos culturais descritos no Título I desta convocação pública.

**Avaliação:** Apresenta discreta diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais de cada um dos objetos culturais. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,33.**

**Pontuação máxima do item: 3,00**

**Pontuação atribuída para o item: 2,08**

**ITEM DE JULGAMENTO - Comprovação da experiência técnica institucional**

**CRITÉRIO - Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados**

[Resolução SC nº 13/2021, Artigo 17º e 18º]

a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente (independentemente da área temática), considerando-se, para comparativo de "porte" a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados.

**Avaliação:** Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente (independentemente da área temática), a proposta apresenta

19





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

comprovação de experiência técnica-institucional e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais com porte equivalente. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,20.**

**CRITÉRIO - Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de mesmo perfil de atuação / área temática (com porte e complexidade equivalente ou de portes e complexidades diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados**

b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de "perfil" a indicação da afinidade temática cultural, em relação aos objetos culturais indicados na presente convocação pública.

**Avaliação:** Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte) a OS possui experiência na gestão de museus, especificamente do Museu Casa de Portinari, Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuïre, Museu de Esculturas Felícia Leirner e Auditório Claudio Santoro, além de experiência no apoio às ações do Sistema Estadual de Museus. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,20.**

**CRITÉRIO - Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido**

**Avaliação:** A OS comprova em seu portfólio realizações de reconhecido caráter educativo. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,10.**

**CRITÉRIO - Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados**

c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural nos últimos 03 (três) anos.

**Avaliação:** A proposta apresenta descritivo das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural de no mínimo 03 (três) anos. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,50.**

**CRITÉRIO - Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas)**

d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 3º, inciso II, alínea "c".





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**Avaliação:** Quanto à comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados, a OS apresenta indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,50.**

**Pontuação máxima do item: 1,50**  
**Pontuação atribuída para o item: 1,50**

**ITEM DE JULGAMENTO – Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos**

**CRITÉRIO - Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 3 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção**

[Resolução SC nº 13/2021, Artigo 19º e 20º]

a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 3 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção.

**Avaliação:** Quanto à experiência comprovada por meio de currículo de dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 3 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção, a OS apresenta a devida comprovação. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,75.**

**CRITÉRIO - Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 3 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros**

b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 3 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência.

**Avaliação:** Quanto à comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 3 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência, a OS apresenta os currículos das gerentes responsáveis pelo Museu Casa de Portinari e Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuïre que coordenam as ações





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

técnicas, no entanto, no caso do Museu de Esculturas Felícia Leirner e Auditório Claudio Santoro, não fica claro se o currículo apresentado é do futuro gerente da instituição. Nota-se aqui a ausência do currículo da coordenadora responsável pelo setor de comunicação dos museus, comprometendo, assim, o atendimento do critério no que tange ao Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional. Quanto ao Programa de Edificações nenhum currículo foi apresentado, além do diretor administrativo financeiro que atua parcialmente no Programa, e também não foram apresentados profissionais que serão contratados ou terceirizados que já atuam no Programa. **Pontuação atribuída para o subitem: 0,58.**

**Pontuação máxima do item: 1,50**

**Pontuação atribuída para o item: 1,33**

Os quadros com detalhamento da pontuação atribuída na análise técnica desta UGE encontram-se anexados a este parecer técnico.

#### CLASSIFICAÇÃO

Nos termos da Resolução SC nº 13/2021, Resolução SC nº 23/2021, do Termo de Referência e dos Documentos Complementares, a equipe técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico após análise e avaliação das propostas técnica e orçamentária, com base nos critérios de avaliação previstos nos artigos 14 a 20 da referida resolução, apresenta a classificação das organizações sociais interessadas em gerir:

#### MUSEU DO FUTEBOL

Classificação Geral		
Classificação	Proposta OS	Pontuação
1º	ID BRASIL	9,85

#### MUSEU CASA DE PORTINARI, MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO ÍNDIA VANUÍRE, MUSEU DE ESCULTURAS FELÍCIA LEIRNER E AUDITÓRIO CLAUDIO SANTORO, E SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DE SÃO PAULO (SISEM-SP)

Classificação Geral		
Classificação	Proposta OS	Pontuação
1º	ACAM PORTINARI	7,45

Diante do exposto, de acordo com o artigo 10º da Resolução nº 13/2021, submetam-se os autos à consideração do Titular da Pasta de Cultura e Economia Criativa.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**Equipe Técnica de Análise:**

Letícia Nascimento Santiago (Coordenadora da UPPM)  
Roberta Martins Silva (Assessora Técnica de Coordenação – Comitê de Infraestrutura)  
Tayna da Silva Rios (Assessora Técnica de Coordenação – Comitê de Política de Acervo)  
Renata Cittadin (Assessora Técnica de Coordenação)  
Mirian Midori Peres Yagui (Diretora Técnica do GPPM)  
Suzy da Silva Santos (Assessora Técnica IV - GPPM)  
Angelita Soraia Fantagussi (Assessora Técnica IV - GPPM)  
Davidson Panis Kaseker (Diretor Técnico do GTC-SISEM-SP)  
Luiz Fernando Mizukami (Executivo Público – GTC-SISEM-SP)  
Carolina Rocha Teixeira (Assessora Técnica II – GTC-SISEM-SP)

UPPM, 23 de junho de 2021

  
**Letícia Nascimento Santiago**

Respondendo pelo Expediente da  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

